

**DECRETO Nº 037, DE 18 DE MARÇO DE 2019**

**DISPÕE SOBRE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, A PEDIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando todo o exposto no Processo nº 1682/2019, protocolado pela servidora nesta Administração em 15/03/2019, e tendo em vista o previsto no § 2º do Art. 128, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder RETORNO DE LICENÇA sem vencimentos, a pedido, a servidora pública municipal **LEILA GUIOTO BAPTISTA**, Auxiliar Administrativo, a partir de 18/03/2019.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua-ES, 15 de março de 2019.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal